

INDICAÇÃO N.º 504/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE IMPLANTE NO DISTRITO DE SIMONSEN, AULAS DE JUDÔ, BALÉ, CAPOEIRA E KARATÊ, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, cabe ao Município garantir a todos o pleno exercício e acesso às práticas desportivas e apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações desportivas;

CONSIDERANDO que, muitos moradores do Distrito de Simonsen nos procuram, solicitando a implantação de aulas de Judô, Balé, Capoeira e Karatê para que as crianças e adolescentes daquele Distrito possam adquirir tais ensinamentos nessas modalidades desportivas;

CONSIDERANDO que, o esporte é o caminho para que tais crianças e adolescentes, saiam dos malefícios que a sociedade atual proporciona, como as drogas lícitas e ilícitas;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de serem implantadas no Distrito de Simonsen, aulas de Judô, Balé, Capoeira e Karatê, para atender as crianças e adolescentes daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Setembro de 2002.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR